



TRIBUTÁRIO

ATUALIZAÇÃO DA UPF PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO FETHAB - JULHO A DEZEMBRO DE 2021

O valor do FETHAB é baseado no percentual sobre a UPF/MT que, neste caso, tem vigência semestral, ou seja, atualiza em janeiro e julho de cada ano.

Dessa forma, foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de julho de 2021 a **UPF/MT no valor de R\$ 197,85 (cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) que vigorará de julho/2021 a dezembro/2021.**

SOJA (tonelada)

Código: 7237 - Contribuição Fethab

Código: 8090 - Contribuição Iagro

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	10%	R\$ 19,785
Fethab 2	10%	R\$ 19,785
IAGRO	1,15%	R\$ 2,275
TOTAL	21,15%	R\$ 41,84

GADO (por cabeça)

Código: 7241 - Contribuição Fethab

Código: – Contribuição INPECMT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	11,50%	R\$ 22,752
Fethab 2	11,50%	R\$ 22,752
INPECMT	1,26%	R\$ 2,492
TOTAL	24,26%	R\$ 47,99



TRIBUTÁRIO

MILHO (tonelada)

Código: 7235 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	6%	R\$ 11,87

OBS: OPERAÇÕES INTERESTADUAIS E EXPORTAÇÃO

ALGODÃO (tonelada)

Código: 7238 - Contribuição Fethab

Código: 8091 - Contribuição IMAmt

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	45%	R\$ 89,032
Fethab 2	30%	R\$ 59,355
IMA/MT	10%	R\$ 19,785
TOTAL	85,00%	R\$ 168,17

MADEIRA (m³)

Código: 7239 - Contribuição Fethab

Código: 8092 - Contribuição Imad

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	10%	R\$ 19,785
IMAD	3,71%	R\$ 7,340
TOTAL	13,71%	R\$ 27,12



TRIBUTÁRIO

CARNE DESOSSADA DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	0,03%	R\$ 0,059

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

CARNE COM OSSO E MIUDEZAS COMESTÍVEIS DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	0,03%	R\$ 0,059

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

FEIJÃO VIGNA (CAUPI) (tonelada)

Código: 7243 – fethab feijão vigna(caupi)

Código: 8095 - contribuição Imafir/MT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	1,5%	R\$ 2,967
IMAFIR/MT	3,3%	R\$ 6,529
TOTAL	4,8%	R\$ 9,49

FEIJÃO PHASEOLUS (CARIOCA) (tonelada)

Código: 8096– fethab feijão phaseolus(carioca) e outro

Código: 8096 - contribuição Imafir/MT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	2,87%	R\$ 5,678
IMAFIR/MT	6,7%	R\$ 13,255
TOTAL	9,57%	R\$ 18,93



TRIBUTÁRIO

CÓDIGOS DO FETHAB

CÓDIGO: 7235 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB MILHO LEI 10818/2019 - **percentual 6% (UPF) por tonelada**

CÓDIGO: 7236 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB CARNE LEI 10818/2019 – **percentual 0,03% (UPF) por quilograma**

CÓDIGO: 7237 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB SOJA LEI 10818/2019 – **percentual 20% (UPF) por tonelada**

CÓDIGO: 7238 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB ALGODÃO LEI 10818/19- **percentual 75%(UPF) por tonelada**

CÓDIGO: 7239 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB MADEIRA LEI 10818/19 – **percentual 10%(UPF) por m³**

CÓDIGO: 7241 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB GADO LEI 10818/2019 – **percentual 23%(UPF) por cabeça**

CÓDIGO: 8090 - CONTRIBUIÇÃO SOJA/IAGRO – **percentual 1,15%(UPF) por tonelada**

CÓDIGO: 8092 - CONTRIBUIÇÃO MADEIRA/IMAD – **percentual 3,71% (UPF) por m³**

CÓDIGO: – CONTRIBUIÇÃO GADO/INPECMT – **percentual 1,26%(UPF) por cabeça**

CÓDIGO: 8095 - CONTRIBUIÇÃO IMAFIR/MT FEIJÃO(CAUPI) - **3,3% da UPFMT por tonelada**

CÓDIGO: 8096 - CONTR. IMAFIR/MT FEIJÃO PHASEOLUS E OUTROS – **6,7%; da UPFMT por tonelada**

CÓDIGO: 7243 – FETHAB FEIJÃO VIGNA(CAUPI) LEI 10906/2019 – **1,5% da UPFMT por tonelada**

CÓDIGO: 7244 –FETHAB FEIJÃO PHASEOLUS (CARIOCA) E OUTRO – **2,87% da UPFMT por tonelada**

LINKS ÚTEIS:

- **LEI Nº 7.263, DE 27 DE MARÇO DE 2000**

<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/3866792553B6DE7B032568B30044C0D4>

Para mais orientações, o produtor pode entrar em contato com a Famato.